

ABISSAL CAPITALISMO SAUDÁVEL
SISTEMA DE GESTÃO DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL (SGI-ABISSAL)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: DOC-SGI-ABISSAL-PRIV-01

DOCUMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

VERSÃO: 1.0

DATA DE EMISSÃO: 01/12/2025 | DATA DE REVISÃO: 01/12/2026

1. OBJETIVO E ESCOPO

1.1. A presente norma estabelece a Política de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação da ABISSAL CAPITALISMO SAUDÁVEL (www.abissal.co), definindo as salvaguardas técnicas e administrativas mandatórias para a coleta, tratamento, armazenamento e eliminação de dados de clientes, consultores, parceiros e colaboradores.

1.2. O cumprimento desta norma é obrigatório para sócios, colaboradores internos, consultores associados e prestadores de serviços de tecnologia que interajam com sistemas e bases de dados da Abissal.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
- General Data Protection Regulation (GDPR / Regulamento UE 2016/679).
- ABNT NBR ISO/IEC 27001: Tecnologia da informação — Técnicas de segurança — Sistemas de gestão da segurança da informação.

3. DIRETRIZES DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS (REQUISITO PRIV 1)

A Abissal pauta suas operações de tratamento de dados pelos seguintes princípios:

3.1. Minimização e Finalidade Legítima: A Abissal coleta estritamente os dados pessoais e corporativos necessários para a execução dos contratos de consultoria, cadastros operacionais e obrigações legais, sendo vedada a comercialização ou compartilhamento não autorizado com terceiros.

3.2. Consentimento e Transparência: É assegurada a clareza sobre o uso de dados pessoais em formulários de escuta, due diligence de fornecedores/clientes e canais de contato, garantindo aos titulares o direito de acesso, correção, anonimização ou eliminação dos dados.

3.3. Confidencialidade em Projetos de Consultoria: Todos os dados estratégicos e comerciais acessados durante diagnósticos ESG ou auditorias BCorp de clientes são protegidos por Acordos de Confidencialidade (NDA) mandatados.

4. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E MITIGAÇÃO DE INCIDENTES

Para assegurar a integridade dos dados, a Abissal adota os seguintes controles de cibersegurança:

4.1. Armazenamento Seguro e Criptografia: Uso exclusivo de ambientes em nuvem corporativos com autenticação de dois fatores (2FA), criptografia em trânsito e em repouso e níveis de acesso restritos por função.

4.2. Gestão de Incidentes de Segurança: Em caso de suspeita ou confirmação de vazamento de dados, o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) deve ser notificado imediatamente para conter a vulnerabilidade e comunicar formalmente os afetados e a ANPD dentro dos prazos legais.

4.3. Descarte Seguro de Dados: Encerrados os prazos legais e contratuais de guarda, os dados físicos são fragmentados e os arquivos digitais são eliminados de forma definitiva.

5. ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO) E EVIDÊNCIAS

5.1. Designação de Responsabilidade: Fica designado o sócio Marcelo Salvador (marcelo@abissal.co) como Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da Abissal.

5.2. Evidência PRIV1.A: Aviso de Privacidade e Termo de Confidencialidade (NDA Padrão).

6. CONTROLE DE APROVAÇÃO E REVISÃO

Elaborado por: Marcelo Salvador (DPO / CFO)

Aprovado por: Camila Storti (CEO da Abissal)

Data de Emissão: 01/12/2025 | Data de Revisão Programada: 01/12/2026

